



DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretora para providências.
Em 18/08/2026
CARLO CAIADO – PRESIDENTE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal da Casa Civil
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026.

Ofício CVL/CGALP-EXT-CM Nº 177/2026

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR CARLO CAIADO
Presidente
Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ
Palácio Pedro Ernesto Praça Floriano S/N, Cinelândia, Rio de Janeiro – RJ
20031-050

Referência: Requerimento de Informações nº 975/2026 – Vereador(a) Monica Benicio

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção aos termos do **Requerimento de Informações nº 975/2026**, de autoria do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a) Monica Benicio, sirvo-me do presente para encaminhar a cópia dos esclarecimentos prestados pela pasta competente.

Coloco-me a disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando a oportunidade para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente

Daniel Araujo de Oliveira
Coordenador Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
Secretaria Municipal da Casa Civil

Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar – CVL/CGALP
End. Rua Afonso Cavalcanti, 455, 13º andar, sala 1316, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.211-901 e-mail: cgalp.rio@rio.rj.gov.br

Tel. (21) 2976-3029

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretora para providências.
Em 18/08/2026
CARLO CAIADO – PRESIDENTE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal da Casa Civil
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026.

Ofício CVL/CGALP-EXT-CM Nº 178/2026

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR CARLO CAIADO
Presidente
Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ
Palácio Pedro Ernesto Praça Floriano S/N, Cinelândia, Rio de Janeiro – RJ
20031-050

Referência: Requerimento de Informações nº 996/2026 – Vereador(a) Paulo Messina

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção aos termos do **Requerimento de Informações nº 996/2026**, de autoria do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a) Paulo Messina, sirvo-me do presente para encaminhar a cópia dos esclarecimentos prestados pela pasta competente.

Coloco-me a disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando a oportunidade para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente

Daniel Araujo de Oliveira
Coordenador Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
Secretaria Municipal da Casa Civil

Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar – CVL/CGALP
End. Rua Afonso Cavalcanti, 455, 13º andar, sala 1316, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.211-901 e-mail: cgalp.rio@rio.rj.gov.br

Tel. (21) 2976-3029

PLENÁRIO

12ª LEGISLATURA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

2º Período Ordinário de Sessões

ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

Presidência dos Srs. Vereadores Carlo Caiado, Presidente; Tânia Bastos, 2ª Vice-Presidente.

Às 14 horas, em ambiente híbrido, com a presença dos Srs. Vereadores Carlo Caiado, Deangeles Percy, Diego Faro, Dr. Rogério Amorim, Felipe Michel, Flávio Valle, Gigi Castilho, Helena Vieira, Jair da Mendes Gomes, Junior da Lucinha, Leniel Borel, Marcos Dias, Paulo Messina, Rafael Satiê, Rick Azevedo, Tânia Bastos, Vera Lins e Zico 18 (dezoito), assume a Presidência a Sra. Vereadora Tânia Bastos, 2ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Havendo número legal, “Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os Homens”, dou por aberta a Sessão.

Passemos ao Expediente Inicial.

Passa-se ao

Expediente Inicial

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Não havendo oradores inscritos, a Presidência franqueia a palavra.

Não havendo manifestação por parte dos senhores vereadores, a Sessão fica suspensa até as 15 horas.

Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se a Sessão às 14h01 e reabre-se às 15 horas)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Está reaberta, a Sessão. Esgotado o tempo destinado ao Expediente Inicial, passemos ao Prolongamento do Expediente.

Passa-se ao

Prolongamento do Expediente

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – A Mesa dará ciência das proposições recebidas.

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1151/2026

REQUEIRO à Nobre Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à Senhora Danielle dos Santos Amorim, Enfermeira e Capitã do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Plenário Teotônio Villela, 13 de agosto de 2026.

Vereador DR. GILBERTO

(INTERROMPENDO A LEITURA)





Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1152/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à Sra. Tician Szapiro Duque.

Plenário Teotônio Villela, 3 de agosto de 2026.

Vereador FLÁVIO VALLE

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1153/2026

REQUEIRO a nobre Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto ao Senhor Sergio William Silva Miana Junior, Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Plenário Teotônio Villela, 13 de agosto de 2026.

Vereador DR. GILBERTO

Vereador FERNANDO ARMELAU

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1154/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga a Alriam Miranda Fernandes – Delegada Titular da DEAM – Centro.

Plenário Teotônio Villela, 6 de agosto de 2026.

Vereadora HELENA VIEIRA
PSDB

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1155/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de São Francisco de Assis – 3º Milênio ao Sr. Genésio Gregório

Filho, em reconhecimento à sua contribuição decisiva para o avanço da proteção e dos direitos dos animais no Rio de Janeiro.

Plenário Teotônio Villela, 4 de agosto de 2026.

Vereador FLÁVIO VALLE

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1156/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga a Nina da Hora.

Plenário Teotônio Villela, 11 de agosto de 2026.

Vereadora TATIANA ROQUE
PSB

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1157/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha Pedro Ernesto ao Senhor Rafael Santos Soares Rocha.

Plenário Teotônio Villela, 11 de agosto de 2026.

Vereadora GIGI CASTILHO

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Consignando a abstenção do Senhor Vereador Pedro Duarte.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1158/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da placa de homenagem, agradecimento e reconhecimento ao servidor público municipal da Cidade do Rio de Janeiro a Rodrigo da Silva Magalhães.

Plenário Teotônio Villela, 4 de agosto de 2026.

Vereador FLÁVIO VALLE

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:



(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1159/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto ao Senhor Richard Secioso Guimarães – Diretor Executivo das empresas do Grupo Oceanus.

Plenário Teotônio Villela, 5 de agosto de 2026.

Vereador RENATO MOURA
MDB

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1160/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto ao Senhor Rodrigo Dias Coelho – Delegado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

Plenário Teotônio Villela, 13 de agosto de 2026.

Vereador RENATO MOURA
MDB

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Consignando a abstenção do Senhor Vereador Pedro Duarte.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1161/2026

REQUEREMOS à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto à Presidente do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Aline Pinheiro Borges.

Plenário Teotônio Villela, 11 de agosto de 2026.

MESA DIRETORA

Vereador CARLO CAIADO

Vereador WILLIAN COELHO

Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS

Vereador TÂNIA BASTOS

Vereador PEDRO DUARTE

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1162/2026

REQUEREMOS à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto ao Médico Veterinário Diogo Alves da Conceição.

Plenário Teotônio Villela, 11 de agosto de 2026.

MESA DIRETORA

Vereador CARLO CAIADO

Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS

Vereador WILLIAN COELHO

Vereadora TÂNIA BASTOS

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1163/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à enfermeira Maria Thereza Beirão Peçanha.

Plenário Teotônio Villela, 6 de agosto de 2026.

Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1164/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Título de Mérito Esportivo Mestre Hélio Gracie ao Professor, Educador e Gestor Esportivo Ivan Guimarães Proença.

Plenário Teotônio Villela, 4 de agosto de 2026.

Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.

(Comparecem ainda os Senhores Vereadores Alana Passos, Átila Nunes, Cesar Maia, Dr. Gilberto, Fabio Silva, Felipe Boró, Felipe Pires, Fernando Armelau, Jorge Canella, Joyce Trindade, Leonel de Esquerda, Luiz Ramos Filho, Máira do Mst, Marcelo Diniz, Monica Benicio, Niquinho, Pedro Duarte, Poubel, Rafael Aloisio Freitas, Renato Moura, Rodrigo Vi-zeu, Rosa Fernandes, Salvino Oliveira, Tainá de Paula, Talita Galhardo,



Tatiana Roque, Thais Ferreira, Vitor Hugo, Welington Dias, William Siri e Willian Coelho).

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Esgotada a matéria do Prolongamento do Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Passa-se à

Ordem do Dia

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Passemos à primeira matéria da pauta.

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA
EM VOTAÇÃO
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1932/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR RICK AZEVEDO, QUE «DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO O GRUPO PIPA DE TEATRO».

PARECERES DA:
Comissão de Constituição Justiça e Redação PELA REJEIÇÃO AO VETO, Relator VEREADOR ÁTILA NUNES;
Comissão de Mérito Pela REJEIÇÃO AO VETO, Relator Ver. Jair da Mendes Gomes.

*Prazo em 14/08/2026.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram NÃO os Senhores Vereadores Alana Passos, Átila Nunes, Cesar Maia, Deangeles Percy, Diego Faro, Fabio Silva, Felipe Boró, Felipe Pires, Fernando Armelau, Flávio Valle, Gigi Castilho, Helena Vieira, Jair da Mendes Gomes, Jorge Canella, Joyce Trindade, Junior da Lucinha, Leonel de Esquerda, Luiz Ramos Filho, Marcelo Diniz, Monica Benicio, Niquinho, Paulo Messina, Pedro Duarte, Poubel, Rafael Aloisio Freitas, Rafael Satiê, Rodrigo Vizeu, Rosa Fernandes, Salvino Oliveira, Tainá de Paula, Tânia Bastos, Tatiana Roque, Thais Ferreira, Vitor Hugo, Welington Dias, William Siri, Willian Coelho e Zico 38 (trinta e oito), não havendo voto favorável. Presentes e votando 38 (trinta e oito) senhores vereadores).

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Presentes e votando NÃO 38 (trinta e oito) senhores vereadores.

O veto está rejeitado e o Projeto de Lei nº 1932/2026 segue à promulgação.

Pela ordem, o Senhor Vereador Rafael Satiê, que dispõe de três minutos.

O SR. RAFAEL SATIÊ – Obrigado, Senhora Presidente. Boa tarde, meus pares, meus colegas e amigos vereadores.

Senhora Presidente, o que me traz aqui para fazer uso da palavra, neste momento, o que me motiva, é uma fala do nosso candidato ao Governo, Douglas Ruas, que está repercutindo muito na imprensa, inclusive entre os partidos de esquerda – o PT, o PSD, o PSDB e tantos outros partidos de esquerda que a gente tem aqui na Câmara Municipal e no Estado do Rio de Janeiro.

Bom, a fala dele foi simples. Ele disse que tem dificuldades em fazer a sua campanha eleitoral dentro das comunidades por razões óbvias, porque a gente sabe que o PL e a direita que defendem que vagabundo vá para o saco, que vagabundo vá para a cadeia, que a gente defende essas políticas públicas com mais rigidez para vagabundo, inclusive a diminuição da maioridade penal para 16 anos, o PL que divulga e que defende essas pautas, por óbvio, não tem acesso às comunidades com tanta facilidade como a gente costuma ver outros candidatos. É isso. E aí a esquerda, que gosta de criar narrativa, está dizendo que o Douglas Ruas não vai governar para as favelas e que não vai defender as favelas e que não vai entrar nas favelas. Não é nada disso. Muito pelo contrário, ele vai governar para todos os fluminenses, seja para aqueles que moram na Zona Sul, que o Eduardo Paes gosta muito, seja para aqueles que moram nas favelas, que o Eduardo Paes não gosta, diga-se de passagem.

Agora, é muito triste quando a gente vê esse tipo de narrativa sendo criada para dizer que fulano, que um ou outro não vai decidir acessar esses territórios. Por óbvio, nós sabemos que quem faz com liberdade qualquer tipo de propaganda eleitoral dentro desses territórios dominados por narcoterroristas é a esquerda, são aqueles que são da esquerda, ou aqueles que de alguma forma têm o apoio daqueles traficantes que dominaram aquele território, e que já não é mais um território que goza da prerrogativa da soberania nacional.

Então, para desfazer qualquer tipo de narrativa midiática ou eleitoreira, fajuta, é completamente equivocado e completamente errado afirmar que o Douglas Ruas não vai entrar nas favelas ou governar para os moradores da favela. Douglas Ruas vai governar para todos os cariocas, todos os fluminenses, todos os habitantes e moradores do Estado do Rio de Janeiro, diferente da esquerda, diferente do PT e do PSOL.

Por óbvio, o que todo mundo quer saber é a facilidade com a qual alguns políticos entram na favela, inclusive desfilando em carro aberto com boné do CPX. Todo mundo sabe isso. O Flávio Dino, por exemplo, entrou na favela da Maré como ministro da Justiça. Como ministro da Justiça, uma pasta extremamente contra, que deveria ser, os traficantes. Aí o que a gente quer saber é isso: por que ele entra na Maré com tanta facilidade e nós não conseguimos entrar? É isso que está sendo discutido.

Douglas Ruas vai governar para favelado, para suburbano, para quem mora na Zona Sul, para insulano, para o noroeste fluminense, para todo o Estado do Rio de Janeiro.

Para finalizar, Senhora Presidente, é importante porque todo mundo sabe aqui o partido que tem diálogo com traficante, que é o PT. É o partido que tem diálogo cabuloso com o PCC, é o PT. E é o partido das trevas que todo mundo aqui sabe, está careca de saber, careca igual careca do INSS.

Muito obrigado, Senhora Presidente.

A SRA. ROSA FERNANDES – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela ordem, a Senhora Vereadora Rosa Fernandes, que dispõe de três minutos.

A SRA. ROSA FERNANDES – Presidente, senhoras e senhores vereadores, existe uma comissão hoje aqui na Casa trabalhando na questão da concessão da Águas do Rio. Estamos elaborando um projeto de lei com a contribuição de vários colegas. Então, eu chamo a atenção aqui dos senhores que poderiam encaminhar para a comissão qualquer tipo de contribuição em relação a essa questão, para que nós possamos apresentar um projeto de lei com a contribuição da maioria dos senhores vereadores e para podermos encaminhar, porque esse é o momento da avaliação da concessão da Águas do Rio. Águas do Rio, Iguaú, Rio+, todas elas estão na fase de avaliação. E nós estamos na fase de criticar, de levantar todas as questões que foram mal elaboradas, mal encaminhadas e mal aprovadas.



Então, a gente conta com ajuda dos colegas para elaborar um projeto melhor.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1956/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR WILLIAN COELHO, QUE «DÁ O NOME DE RUA PEDRO ROSALVO (1916/1997) À ATUAL RUA 1, SITUADA NO LOTEAMENTO DOS MOURAS, EM PACIÊNCIA».

PARECER DA: Comissão de Constituição Justiça e Redação PELA REJEIÇÃO AO VETO, Relator VEREADOR ÁTILA NUNES.

*Prazo em 28/08/2026.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.

O SR. JAIR DA MENDES GOMES – Para encaminhar, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para encaminhar, o nobre Vereador Jair da Mendes Gomes, por delegação da liderança do Bloco O Rio Que Queremos, que dispõe de três minutos.

O SR. JAIR DA MENDES GOMES – Presidente, a pedido do autor, solicito adiar a votação da matéria por uma sessão.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – A Presidência submete ao Plenário o adiamento da votação da matéria por uma sessão.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
A votação do veto ao Projeto de Lei nº 1956/2020 está adiada por uma sessão.

(Assume a Presidência o Sr. Vereador Carlo Caiado, Presidente)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Passemos à matéria seguinte.

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1376/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO MOURA, QUE «DÁ O NOME DE PRAÇA MARCOS DE SOUZA NUNES – MARQUINHO PQD (1959-2025) À PRAÇA INOMINADA SITUADA ENTRE AS RUAS FRANCISCO FRANCO E OLIVEIRA RIBEIRO, EM BANGU».

PARECER DA: Comissão de Constituição Justiça e Redação Pela REJEIÇÃO AO VETO, Relator Ver. Atila Nunes.

*Prazo em 28/08/2026.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram NÃO os Senhores Vereadores Alana Passos, Carlo Caiado, Cesar Maia, Deangeles Percy, Diego Faro, Dr. Gilberto, Fabio Silva, Felipe Boró, Felipe Pires, Fernando Armelau, Helena Vieira, Jair da Mendes Gomes, Joyce Trindade, Maíra do Mst, Monica Benicio, Niquinho, Pedro Duarte, Poubel, Rafael Aloisio Freitas, Rafael Satiê, Tainá de Paula, Talita Galhardo, Tatiana Roque, Thais Ferreira, Welington Dias e Willian Coelho 26 (vinte e seis), não havendo voto favorável. Presentes e votando 26 (vinte e seis) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes e votando NÃO 26 (vinte e seis) senhores vereadores.

O veto está rejeitado e o Projeto de Lei nº 1376/2025 segue à promulgação.
A Presidência quer parabenizar a nobre Vereadora Alana Passos pelo seu aniversário, desejando muita saúde e felicidade. Que Deus a abençoe. Parabéns, pelos seus 25 anos de idade. Obrigado.
Passemos à matéria seguinte.

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1509/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ZICO, QUE «RECONHECE COMO LOGRADOURO PÚBLICO SOB A DENOMINAÇÃO MATHILDE DO AMARAL (AGRICULTORA – 1923 – 2025) A ATUAL RUA PROJETADA A, EM CAMPO GRANDE, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO».

PARECER DA: Comissão de Constituição Justiça e Redação PELA REJEIÇÃO AO VETO, Relator VEREADOR DR. GILBERTO.

*Prazo em 28/08/2026.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram NÃO os Senhores Vereadores Alana Passos, Átila Nunes, Carlo Caiado, Cesar Maia, Deangeles Percy, Diego Faro, Fabio Silva, Felipe Boró, Fernando Armelau, Helena Vieira, Jair da Mendes Gomes, Joyce Trindade, Maíra do Mst, Monica Benicio, Niquinho, Pedro Duarte, Poubel, Rafael Aloisio Freitas, Rafael Satiê, Rodrigo Vizeu, Rosa Fernandes, Talita Galhardo, Tânia Bastos, Thais Ferreira, Vera Lins, Welington Dias, William Siri e





Willian Coelho 28 (vinte e oito), não havendo voto favorável. Presentes e votando 28 (vinte e oito) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes e votando NÃO 28 (vinte e oito) senhores vereadores.

O veto está rejeitado e o Projeto de Lei nº 1509/2025 segue à promulgação.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
REDAÇÃO DO VENCIDO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 133-A/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO ARMELAU, QUE “INSTITUI O PORTAL DO LEGADO OLÍMPICO PARA GARANTIR A TRANSPARÊNCIA E A PUBLICIDADE NA GESTÃO, UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OLÍMPICOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. ÁTILA NUNES – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Átila Nunes, que dispõe de três minutos.

O SR. ÁTILA NUNES – Boa tarde, Presidente. Boa tarde a todos. Presidente, a gente está fazendo uma tratativa com o Vereador, com o autor dessa matéria, e pedimos o adiamento, então, da discussão por uma sessão.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário o adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
A discussão do Projeto de Lei nº 133-A/2025 está adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1154/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR WILLIAM SIRI, QUE «REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.248, DE 2011».

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A SRA. MONICA BENICIO – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, a nobre Vereadora Monica Benicio, que dispõe de três minutos.

A SRA. MONICA BENICIO – Solicito o adiamento da discussão matéria, a pedido do autor, por uma sessão, Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Presidência submete ao Plenário o requerimento de adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.
A discussão do Projeto de Lei nº 1154/2025 está adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
REDAÇÃO DO VENCIDO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 160-A/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA MONICA BENICIO, QUE «PROÍBE O TRABALHO AO AR LIVRE DE AGENTES PÚBLICOS E TRABALHADORES TERCEIRIZADOS ATUANTES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM DIAS DE CALOR EXTREMO».

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Pela ordem, a nobre Vereadora Monica Benicio, que dispõe de três minutos.

A SRA. MONICA BENICIO – Solicito o adiamento da discussão matéria por duas sessões, por favor, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Presidência submete ao Plenário o requerimento de adiamento da discussão matéria por duas sessões.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
A discussão do Projeto de Lei nº 160-A/2025 está adiada por duas sessões.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
REDAÇÃO DO VENCIDO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 295-A/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO SILVA, QUE «CRIA O CADASTRO MUNICIPAL DE CRIANÇAS ATÍPICAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E ESTABELECE DIRETRIZES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Pela ordem, a nobre Vereadora Monica Benicio, que dispõe de três minutos.

A SRA. MONICA BENICIO – A pedido do autor, solicito o adiamento da discussão matéria, por duas sessões, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Presidência submete ao Plenário o requerimento de adiamento da discussão matéria por duas sessões.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
A discussão do Projeto de Lei nº 295-A/2025 está adiada por duas sessões.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE



EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
REDAÇÃO DO VENCIDO
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 370-A/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO DINIZ, QUE “DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE URBANÍSTICA DAS EMPRESAS DE APLICATIVOS DE ENTREGA E DOS SHOPPINGS CENTERS E GRANDES ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CLASSIFICADOS COMO COMERCIAL III NO PLANO DIRETOR E SUAS REGULAMENTAÇÕES EM MINIMIZAR O IMPACTO NA VIZINHANÇA DECORRENTE DOS SERVIÇOS DE ENTREGA POR APLICATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Pela ordem, o nobre Vereador Pedro Duarte, que dispõe de três minutos.

O SR. PEDRO DUARTE – Conforme combinado com o autor da matéria, Vereador Marcelo Diniz, gostaria de solicitar o adiamento da discussão matéria por uma sessão.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Presidência submete ao Plenário o requerimento de adiamento da discussão matéria por uma sessão.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei nº 370-A/2025 está adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
REDAÇÃO DO VENCIDO
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 500-A/2025 DE AUTORIA DOS VEREADORES VITOR HUGO E WILLIAN COELHO, QUE “ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA LEI Nº 8.233, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA EXPANDIR A ÁREA CONSIDERADA ENTORNO DA AVENIDA BRASIL PARA FINS DE BENEFÍCIOS FISCAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

*Incluído pelo Vereador Vitor Hugo

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Pela ordem, o nobre Vereador Átila Nunes, que dispõe de três minutos.

O SR. ÁTILA NUNES – Peço o adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Presidência submete ao Plenário o requerimento de adiamento da discussão matéria por uma sessão.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei nº 500-A/2025 está adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
REDAÇÃO DO VENCIDO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2114-A/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO ARMELAU, QUE “ALTERA A LEI Nº 3.424, DE 18 DE JULHO DE 2002, PARA ESTENDER O DIREITO À MEIA-ENTRADA AOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS – DEGASE, OU ÓRGÃO QUE O SUBSTITUA, BEM COMO DISCIPLINAR SUA APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Pela ordem, o nobre Vereador Pedro Duarte, que dispõe de três minutos.

O SR. PEDRO DUARTE – Gostaria de solicitar o adiamento da discussão matéria por uma sessão.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Presidência submete ao Plenário o requerimento de adiamento da discussão matéria por uma sessão.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei nº 2114-A/2025 está adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
EM VOTAÇÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 359/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RICK AZEVEDO, QUE “INSTITUI COMO ATIVIDADE EXTRACURRICULAR O ENSINO DE NOÇÕES DE DIREITO DO TRABALHO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO”.

PARECERES DA:

Comissão de Constituição Justiça e Redação Pela CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS DE Nº 1 A 3, Relator Ver. Átila Nunes;
Comissão de Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público FAVORÁVEL, Relator Ver. Felipe Michel (Verbal);
Comissão de Educação FAVORÁVEL, Relator Ver. William Siri (Verbal);
Comissão de Trabalho e Emprego FAVORÁVEL, Relator Ver. William Siri;
Comissão de Ciência Tecnologia Comunicação e Informática FAVORÁVEL, Relatora Ver. Alana Passos (Verbal);
Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social FAVORÁVEL, Relator Ver. Marcio Ribeiro (Verbal);
Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira CONTRÁRIO, Relatora Ver. Rosa Fernandes.

*Em votação Requerimento de Votação em Bloco das Emendas de nº 1 a 3.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Pela ordem, o nobre Vereador Átila Nunes, que dispõe de três minutos.

O SR. ÁTILA NUNES – Peço o adiamento da discussão da matéria por três sessões.





O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Presidência submete ao Plenário o requerimento de adiamento da discussão matéria por três sessões. Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A discussão do Projeto de Lei nº 359/2025 está adiada por três sessões. Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
EM VOTAÇÃO
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 758/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO SANTOS, QUE “DECLARA O LOTEAMENTO LOCALIZADO NO BAIRRO MANGUARIBA II, RUA CAMPOS SALES, RUA AFONSO PENA, AVENIDA TAMANDARÉ, ESTRADA DE MANGUARIBA E RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, NO BAIRRO DE MANGUARIBA, COMO ÁREA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA”.

PARECERES DA:
Comissão de Constituição Justiça e Redação Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Átila Nunes;
Comissão de Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público FAVORÁVEL, Relator VEREADOR JUNIOR DA LUCINHA;
Comissão de Assuntos Urbanos FAVORÁVEL, Relator VEREADOR PEDRO DUARTE;
Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, FAVORÁVEL, Relator Ver. Joyce Trindade;
Comissão de Obras Públicas e Infraestrutura FAVORÁVEL, Relator Ver. Welington Dias.

*Incluído pelo Vereador Niquinho.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em votação.

(Os senhores vereadores registram os seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Átila Nunes, Carlo Caiado, Cesar Maia, Deangeles Percy, Diego Faro, Dr. Gilberto, Felipe Boró, Felipe Pires, Jair da Mendes Gomes, Joyce Trindade, Leniel Borel, Máira do Mst, Niquinho, Poubel, Rafael Aloisio Freitas, Rafael Satiê, Rosa Fernandes, Talita Galhardo, Vera Lins e Welington Dias 20 (vinte). E que votaram NÃO os Senhores Vereadores Monica Benicio, Pedro Duarte, Tânia Bastos e Thais Ferreira 4 (quatro). Presentes e votando 24 (vinte e quatro) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 24 (vinte e quatro) senhores vereadores. Não há quórum para deliberar sobre a matéria, que voltará em votação, mas há quórum para dar continuidade aos trabalhos. Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM CONTINUAÇÃO DA 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 48/2025 DE AUTORIA DOS VEREADORES PAULO MESSINA, LEONEL DE ESQUERDA, MONICA BENICIO,

RAFAEL SATIÊ, MARCOS DIAS, RODRIGO VIZEU, HELENA VIEIRA, LENIEL BOREL, THAIS FERREIRA, MAÍRA DO MST, FLAVIO PATO, PEDRO DUARTE, FLAVIO VALLE, FELIPE BORÓ, LUIZ RAMOS FILHO E LUCIANA NOVAES, QUE «DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE USO DE CANABIDIOL - PMUC PARA FINS MEDICINAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS».

PARECERES DA:
Comissão de Constituição Justiça e Redação Pela CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDA DE Nº 1, Relator Ver. Átila Nunes;
Comissão de Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público FAVORÁVEL , Relator Ver. Junior da Lucinha;
Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, FAVORÁVEL, Relator Ver. Dr. Rogério Amorim (Verbal);
Comissão de Ciência Tecnologia Comunicação e Informática FAVORÁVEL, Relatora Ver. Alana Passos (Verbal);
Comissão de Assistência Social FAVORÁVEL, Relator Ver. Fabio Silva (Verbal);
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos FAVORÁVEL, Relator Ver. Rafael Satiê (Verbal);
Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira CONTRÁRIO, Relatora Ver. Rosa Fernandes.

EMENDA Nº 2 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MESSINA E DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO, DE HIGIENE SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR SOCIAL, DE CIÊNCIA TECNOLOGIA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

EMENDAS DE Nº 3, 4 E 5 DE AUTORIA DA VEREADORA MAÍRA DO MST E DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO, DE HIGIENE SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR SOCIAL, DE CIÊNCIA TECNOLOGIA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

*Incluído pelo Vereador Paulo Messina.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. ÁTILA NUNES – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem o nobre Senhor Vereador Átila Nunes, que dispõe de três minutos.

O SR. ÁTILA NUNES – Presidente, eu queria pedir o adiamento da discussão da matéria por três sessões.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Presidência submete ao Plenário o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 48/2025 por três sessões. Como a matéria anterior não obteve quórum para deliberar, a votação do requerimento terá que ser nominal. Em votação.

(Os senhores vereadores registram os seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Átila Nunes, Cesar Maia, Deangeles Percy, Diego Faro, Leniel Borel, Niquinho, Rafael Aloisio Freitas, Rafael Satiê, Tânia Bastos e Welington Dias 10 (dez); não havendo voto contrário. Presentes 11



(onze) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 10 (dez) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 11 (onze) senhores vereadores.

Não há quórum para deliberar sobre a matéria, que voltará em votação, nem para dar continuidade aos trabalhos.

A Presidência vai encerrar a sessão e, em consequência, fica prejudicado o Expediente Final.

A Presidência, antes de encerrar a Sessão, convoca Sessão Ordinária para amanhã, quarta-feira, 19 de agosto, às 14 horas. A ordem do dia é a continuação da designada anteriormente.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15h39)

EXPEDIENTE

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 2568/2026

INSTITUI O PROGRAMA CARIOCA DE PARCERIAS PARA REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – REVIVA RIO, DEFINE DIRETRIZES PARA A PARTICIPAÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA NA CONSERVAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR SALVINO OLIVEIRA
DESPACHO:

A imprimir e à(s) Comissão(ões) de: Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Assuntos Urbanos, Comissão de Cultura, Comissão de Turismo, Comissão de Meio Ambiente, Comissão de Obras Públicas e Infraestrutura, Comissão de Esportes Lazer e Eventos, Comissão de Ciência Tecnologia Comunicação e Informática, Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira.

Em 18/08/2026

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

DECRETA:

Art. 1º Esta Lei institui o Programa Carioca de Parcerias para Revitalização do Patrimônio Público – REVIVA RIO, destinado à revitalização, recuperação, restauração, conservação e manutenção de bens públicos municipais de interesse histórico, cultural, turístico, ambiental ou paisagístico.

Art. 2º São objetivos do Programa:

I – ampliar os investimentos destinados à preservação do patrimônio público;

II – estimular o compartilhamento de responsabilidades entre o Poder Público e a iniciativa privada;

III – promover soluções inovadoras de engenharia, arquitetura e sustentabilidade;

IV – reduzir os custos de manutenção suportados pelo erário; e

V – fortalecer o turismo e a valorização dos espaços públicos.

Art. 3º Poderão integrar o Programa monumentos, praças, parques, mirantes, escadarias, chafarizes, equipamentos turísticos, passarelas e bens tombados ou preservados.

Art. 4º As parcerias serão precedidas de chamamento público para seleção da proposta mais vantajosa, observados os princípios da impessoalidade e transparência.

Art. 5º Como contrapartida institucional e estímulo à execução de obras restauram ou manutenção no âmbito do Programa, o Município poderá autorizar ao parceiro privado, de forma isolada ou cumulativa:

I – divulgação do patrocínio e utilização do selo “Empresa Parceira do Patrimônio Carioca” em suas peças publicitárias e canais de comunicação;

II – instalação de placa de reconhecimento e elementos de identificação visual no local da intervenção, observadas as normas municipais de proteção da paisagem e do patrimônio cultural;

III – autorização de uso, a título precário e gratuito, do espaço revitalizado para a realização de eventos institucionais, culturais ou ativações de marca, conforme calendário e regulamentação específica, garantida a manutenção do livre acesso do público; e

IV – direito de exploração econômica de serviços de tecnologia, informação e conectividade nas áreas objeto da parceria, tais como redes de internet sem fio e painéis digitais informativos, desde que compatíveis com a preservação da ambiência.

Parágrafo único. As contrapartidas referidas neste artigo não poderão acarretar, sob qualquer pretexto, o cercamento de áreas públicas, a cobrança de ingressos para acesso ao bem revitalizado ou qualquer atividade que danifique ou altere as características originais das áreas verdes e monumentos protegidos.

Art. 6º Fica instituído o “Projeto Símbolo do Rio”, no qual o Poder Executivo poderá selecionar anualmente, por decreto, conjunto de bens de alta relevância para receberem prioridade nas ações de mobilização do programa.

Art. 7º As intervenções em bens tombados ou protegidos dependem de prévia e obrigatória autorização dos órgãos municipais de tutela do patrimônio.

Art. 8º O Poder Executivo manterá portal eletrônico atualizado com a relação dos bens disponíveis para parceria, editais, custos estimados e relatórios de fiscalização.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Teotônio Vilella, 6 de agosto de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa, que institui o Programa REVIVA RIO, fundamenta-se na necessidade de criar mecanismos modernos e eficazes para a preservação do patrimônio público municipal, harmonizando os interesses da administração pública, da iniciativa privada e da sociedade carioca.

Sob a ótica social, o projeto concretiza o princípio da função social da Cidade, que assegura aos habitantes o direito à cultura, ao lazer e à preservação do patrimônio ambiental e cultural. Ao promover a revitalização

